

**PROJETO DE LEI Nº 263/2022.**

*“Altera a estrutura administrativa e salários dos servidores da secretaria municipal de educação do Município de Barrolândia/Tocantins e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Cria cargos e atualiza os salários do QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Lei Municipal n.º 139/2015:

- i. Cria o cargo de Professor PI 27 horas
- ii. Cria o cargo de Professor PI 33 horas
- iii. Cria o cargo de Professor PII 27 horas
- iv. Cria o cargo de Professor PII 33 horas
- v. Cria o cargo de Professor PIII 27 horas
- vi. Cria o cargo de Professor PIII 33 horas
- vii. Cria Cargo de Psicólogo 30 horas
- viii. Cria Cargo de Assistente Social 30 horas
- ix. Cria o cargo de Coordenador de secretaria
- x. Atualiza o salário dos Professores PI, PII e PIII com o aumento de 10,6%;
- xi. Atualiza salário mínimo.

GABINETE DO PREFEITO DE-BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos 22 de março de 2022.

  
**ADRIANO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito

## ANEXO I

### QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

#### Local: Secretária de Educação

Ord.	Cargo	Vagas	Carga horária	Nomeação	Escolaridade
01	Secretário de Educação	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior
02	Secretário Executivo de Educação, Esporte, Cultura e Juventude	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
03	Coordenador de apoio Técnico	02	40h/sem	Comissão	Nível Médio
04	Diretor Executivo de Transporte Escolar	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
05	Assistente Administrativo	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Médio
06	Auxiliar Administrativo	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
07	Motorista CNH "D"	11	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
08	Inspetor Escolar e Planejamento	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior
09	Orientador Educacional	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior
10	Psicopedagogo	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior
11	Supervisor pedagógico	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior
12	Diretor de Educação PII	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
13	Chefe de defesa do patrimônio	03	40h/sem	Comissão	Alfabetizado
14	Chefe de Gabinete	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
15	Diretor de Cultura	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
16	Diretor de Esportes	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
17	Diretor de Juventude	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
18	Coordenador de Esportes	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
19	Coordenador de Cultura	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
20	Coordenador de Juventude	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
21	Psicólogo	01	30h/sem	Conc. Público	Nível Superior
22	Assistente Social	01	30h/sem	Conc. Público	Nível Superior

#### Local: Escola Criança Feliz

Ord.	Cargos	Vagas	Carga horária	Nomeação	Escolaridade Mínima
01	Diretor de Escola PII	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior
02	Coordenador Pedagógico – P II	03	40h/sem	Comissão	Nível Superior
03	Coordenador de Apoio	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
04	Coordenador de Secretaria PII	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior
05	Coordenador de laboratório de informática	01	40h/sem	Comissão	Ensino Médio/técnico
06	Monitor de Ensino	07	20h/sem	Conc. Público	Nível Médio
07	Professor (a) PA -professor auxiliar	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
08	Professor (a) P – I	10	20h/sem	Conc. Público	Médio Magistério
09	Professor (a) P – I	02	27h/sem	Conc. Público	Médio Magistério
10	Professor (a) P – I	02	33h/sem	Conc. Público	Médio Magistério
11	Professor (a) P – I	-	40h/sem	Conc. Público	Médio Magistério
12	Professor (a) P – II	08	20h/sem	Conc. Público	Nível Superior
13	Professor (a) P – II	02	27h/sem	Conc. Público	Nível Superior
14	Professor (a) P – II	02	33h/sem	Conc. Público	Nível Superior
15	Professor (a) P – II	10	40h/sem	Conc. Público	Nível Superior
16	Professor (a) P – III	01	20h/sem	Conc. Público	Nível Superior



17	Professor (a) P – III	02	27h/sem	Conc. Público	Nível Superior
18	Professor (a) P – III	02	33h/sem	Conc. Público	Nível Superior
19	Professor (a) P – III	04	40h/sem	Conc. Público	Nível Superior
20	Professor (a) de Educação Física PII	01	20h/sem	Conc. Público	Nível Superior
21	Auxiliar de Serviços Gerais	08	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
22	Merendeira	06	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
23	Bibliotecário	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Médio
24	Vigia	03	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
25	Chefe de Almoxarifado	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Médio

**Local: Centro Municipal De Ensino Infantil Cristino Regenes Cardoso**

Ord.	Cargos	Vagas	Carga horária	Nomeação	Escolaridade Mínima
01	Diretor do CMEI	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior
02	Coordenador Pedagógico P – II	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior
03	Coordenador Pedagógico P – I	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
04	Coordenador de apoio	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
05	Coordenador de Secretaria PII	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior
06	Coordenador de Secretaria	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
07	Chefe de almoxarifado	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
08	Monitor de Ensino	14	20h/sem	Conc. Público	Nível Médio
09	Professor (a) - P – I	10	20h/sem	Conc. Público	Médio Magistério
10	Professor (a) P – I	02	27h/sem	Conc. Público	Médio Magistério
11	Professor (a) P – I	02	33h/sem	Conc. Público	Médio Magistério
12	Professor (a) P – I	02	40h/sem	Conc. Público	Médio Magistério
13	Professor (a) – P – II	04	20h/sem	Conc. Público	Nível Superior
14	Professor (a) P – II	02	27h/sem	Conc. Público	Nível Superior
15	Professor (a) P – II	02	33h/sem	Conc. Público	Nível Superior
16	Professor (a) – P – II	03	40h/sem	Conc. Público	Nível Superior
17	Professor (a) - P – III	02	20h/sem	Conc. Público	Nível Superior
18	Professor (a) P – III	02	27h/sem	Conc. Público	Nível Superior
19	Professor (a) P – III	02	33h/sem	Conc. Público	Nível Superior
20	Professor (a) - P – III	02	40h/sem	Conc. Público	Nível Superior
21	Auxiliar de Apoio Pedagógico	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
22	Auxiliar Administrativo	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
23	Auxiliar de Serviços Gerais	04	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
24	Merendeira	04	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
25	Vigia	03	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
26	Auxiliar de Lactário	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
27	Lavadeira	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
28	Digitador (a)	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Médio

**Local: Escola Municipal Marcela Silva Couto Cabral**

Ord.	Cargo	Vagas	Carga horária	Nomeação	Escolaridade Mínima
01	Diretor de Escola P-II	01	40h/sem	Comissão	Superior
02	Coordenador de Secretaria P-II	01	40h/sem	Comissão	Superior
03	Coordenador Pedagógico P-II	01	40h/sem	Comissão	Superior
04	Coordenador de apoio	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
05	Chefe de almoxarifado	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
06	Monitor	02	20h/sem	Conc. Público	Nível Médio
07	Professor PA	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental
08	Professor P-I	08	20h/sem	Conc. Público	Médio Magistério



09	Professor P-I	02	27h/sem	Conc. Público	Médio Magistério
10	Professor P-I	02	33h/sem	Conc. Público	Médio Magistério
11	Professor P-I	02	40h/sem	Conc. Público	Médio Magistério
12	Professor P- II	02	20h/sem	Conc. Público	Nível Superior
13	Professor P – II	02	27h/sem	Conc. Público	Nível Superior
14	Professor P – II	02	33h/sem	Conc. Público	Nível Superior
15	Professor P-II	03	40h/sem	Conc. Público	Nível Superior
16	Professor P - III	01	20h/sem	Conc. Público	Nível Superior
17	Professor P – III	02	27h/sem	Conc. Público	Nível Superior
18	Professor P – III	02	33h/sem	Conc. Público	Nível Superior
19	Professor P-III	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Superior
20	Merendeiras	04	40h/sem	Conc. Público	Nível Fundamental

**ANEXO II**
  
**SALÁRIOS QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**
  
**ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**

**Local: Secretária de Educação**

Ord.	Cargo	Vagas	Carga horária	Nomeação	Salário
01	Secretário de Educação	01	40h/sem	Comissão	Lei Especial
02	Secretário Executivo de Educação, Esporte, Cultura e Juventude	01	40h/sem	Comissão	R\$ 2.500,00
03	Coordenador de apoio Técnico	02	40h/sem	Comissão	R\$ 2.298,80
04	Diretor Executivo de Transporte Escolar	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.800,00
05	Assistente Administrativo	01	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
06	Auxiliar Administrativo	01	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
07	Motorista CNH “D”	11	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
08	Inspetor Escolar e Planejamento	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.836,00
09	Orientador Educacional	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.836,00
10	Psicopedagogo	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.836,00
11	Supervisor pedagógico	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.836,00
12	Diretor de Educação PII	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.836,00
13	Chefe de defesa do patrimônio	03	40h/sem	Comissão	R\$ 1.300,00
14	Chefe de Gabinete	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.300,00
15	Diretor de Cultura	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.500,00
16	Diretor de Esportes	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.500,00
17	Diretor de Juventude	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.500,00
18	Coordenador de Esportes	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.300,00
19	Coordenador de Cultura	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.300,00
20	Coordenador de Juventude	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.300,00
21	Psicólogo	01	30h/sem	Conc. Público	R\$ 2.300,00
22	Assistente Social	01	30h/sem	Conc. Público	R\$ 2.300,00

**Local: Escola Criança Feliz**

Ord.	Cargos	Vagas	Carga horária	Nomeação	Salário
01	Diretor de Escola PII	01	40h/sem	Comissão	R\$ 3.200,00
02	Coordenador Pedagógico – P-II	03	40h/sem	Comissão	R\$ 2.800,00



03	Coordenador de Apoio	01	40h/sem	Comissão	R\$ 2.200,00
04	Coordenador de Secretaria P-II	01	40h/sem	Comissão	R\$ 2.300,00
05	Coordenador de laboratório de informática	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.500,00
06	Monitor de Ensino	07	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
07	Professor (a) PA -professor auxiliar	01	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
08	Professor (a) P – I	10	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.596,09
09	Professor (a) P – I	02	27h/sem	Conc. Público	R\$ 2.154,72
10	Professor (a) P – I	02	33h/sem	Conc. Público	R\$ 2.706,61
11	Professor (a) P – I	-	40h/sem	Conc. Público	R\$ 3.192,08
12	Professor (a) P – II	08	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.675,84
13	Professor (a) P – II	02	27h/sem	Conc. Público	R\$ 2.234,47
14	Professor (a) P – II	02	33h/sem	Conc. Público	R\$ 2.786,36
15	Professor (a) P – II	10	40h/sem	Conc. Público	R\$ 3.351,68
16	Professor (a) P – III	01	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.759,63
17	Professor (a) P – III	02	27h/sem	Conc. Público	R\$ 2.318,26
18	Professor (a) P – III	02	33h/sem	Conc. Público	R\$ 2.870,15
19	Professor (a) P – III	04	40h/sem	Conc. Público	R\$ 3.519,26
20	Professor (a) de Educação Física PII	01	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.596,09
21	Auxiliar de Serviços Gerais	08	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
22	Merendeira	06	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
23	Bibliotecário	01	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
24	Vigia	03	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
25	Chefe de Almoarifado	01	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.500,00

**Local: Centro Municipal De Ensino Infantil Cristino Regenes Cardoso**

Ord.	Cargos	Vagas	Carga horária	Nomeação	Salário
01	Diretor do CMEI	01	40h/sem	Comissão	R\$ 3.200,00
02	Coordenador Pedagógico P – II	01	40h/sem	Comissão	R\$ 2.800,00
03	Coordenador Pedagógico P – I	01	40h/sem	Comissão	R\$ 2.200,00
04	Coordenador de apoio	01	40h/sem	Comissão	R\$ 2.200,00
05	Coordenador de Secretaria PII	01	40h/sem	Comissão	R\$ 2.500,00
06	Coordenador de Secretaria	01	40h/sem	Comissão	R\$ 2.200,00
07	Chefe de almoarifado	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.500,00
08	Monitor de Ensino	14	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
09	Professor (a) - P – I	10	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.596,09
10	Professor (a) P – I	02	27h/sem	Conc. Público	R\$ 2.154,72
11	Professor (a) P – I	02	33h/sem	Conc. Público	R\$ 2.706,61
12	Professor (a) P – I	02	40h/sem	Conc. Público	R\$ 3.192,08
11	Professor (a) – P – II	04	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.675,84
12	Professor (a) P – II	02	27h/sem	Conc. Público	R\$ 2.234,47
13	Professor (a) P – II	02	33h/sem	Conc. Público	R\$ 2.786,36
14	Professor (a) - P – II	03	40h/sem	Conc. Público	R\$ 3.351,68
14	Professor (a) - P – III	02	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.759,63
15	Professor (a) P – III	02	27h/sem	Conc. Público	R\$ 2.318,26
16	Professor (a) P – III	02	33h/sem	Conc. Público	R\$ 2.870,15
17	Professor (a) - P – III	02	40h/sem	Conc. Público	R\$ 3.519,26
18	Auxiliar de Apoio Pedagógico	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.500,00
19	Auxiliar Administrativo	01	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
20	Auxiliar de Serviços Gerais	04	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
21	Merendeira	04	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
22	Vigia	03	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
23	Auxiliar de Lactário	01	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
24	Lavadeira	01	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
25	Digitador (a)	01	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00



V

**Local: Escola Municipal Marcela Silva Couto Cabral**

Ord.	Cargo	Vagas	Carga horária	Nomeação	Salário
01	Diretor de Escola P-II	01	40h/sem	Comissão	R\$ 3.200,00
02	Coordenador de Secretaria P-II	01	40h/sem	Comissão	R\$ 2.500,00
03	Coordenador Pedagógico P-II	01	40h/sem	Comissão	R\$ 2.800,00
04	Coordenador de apoio	01	40h/sem	Comissão	R\$ 2.200,00
05	Chefe de almoxarifado	01	40h/sem	Comissão	R\$ 1.500,00
06	Monitor	02	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
07	Professor (a) PA	01	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00
08	Professor (a) P-I	08	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.596,09
09	Professor (a) P - I	02	27h/sem	Conc. Público	R\$ 2.154,72
10	Professor (a) P - I	02	33h/sem	Conc. Público	R\$ 2.706,61
11	Professor (a) P-I	02	40h/sem	Conc. Público	R\$ 3.192,08
12	Professor (a) P- II	02	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.675,84
11	Professor (a) P - II	02	27h/sem	Conc. Público	R\$ 2.234,47
12	Professor (a) P - II	02	33h/sem	Conc. Público	R\$ 2.786,36
13	Professor (a) P-II	03	40h/sem	Conc. Público	R\$ 3.351,68
14	Professor (a) P - III	01	20h/sem	Conc. Público	R\$ 1.759,63
14	Professor (a) P - III	02	27h/sem	Conc. Público	R\$ 2.318,26
15	Professor (a) P - III	02	33h/sem	Conc. Público	R\$ 2.870,15
16	Professor (a) P-III	01	40h/sem	Conc. Público	R\$ 3.519,26
17	Merendeiras	04	40h/sem	Conc. Público	R\$ 1.212,00

**Art. 2º.** O poder executivo pode remanejar pessoal dentro das unidades de ensino municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos 22 março de 2022.


  
**ADRIANO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito

**JUSTIFICATIVAS**

Senhores Vereadores, fizemos alterações na lei de estrutura do quadro de pessoal, bem como nos salários dos servidores da secretaria municipal de educação desta municipalidade com a finalidade de atender as atuais necessidades da secretaria e implantar nossa política de governo.

Ademais, só atualização salarial para melhor valorizar os servidores a frente de suas responsabilidades.

Deste modo, solicito a Vossas Senhorias que aprovem o presente projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins,  
aos 22 de março de 2022



**ADRIANO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito